

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia
Portaria SFA-BA/MAPA nº 246, de 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA - nomeado pela Portaria SE nº 628, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG, de 26 de maio de 2017, os servidores e empregados públicos, abaixo relacionados, para fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2023 – SFA-BA**, celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA** e a empresa **ENGELTECH ENGENHARIA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.039.956/0001-83, cujo objeto é a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, a serem executados nas dependências da SFA-BA (prédio sede):

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº	CPF Nº
GESTOR	MARIA ANTONIETA POVOAS GARCEZ DE AGUIAR	2821317	337.103.925-00
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIS MÁRIO DE FREITAS	0020610	195.136.315-91
FISCAL PELO PUBLICO USUÁRIO	MARIA EUGÊNIA VIEIRA PASSOS	0028977	096.842.205-53

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº	CPF Nº
GESTOR	VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA	1800217	001.744.355-50
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOSÉ JAIR DIAS MOREIRA	1877328	114.325.355-87
FISCAL PELO PUBLICO USUÁRIO	SILZA MATOS SILVA	1901108	156.826.095-49

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – **Gestor**: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual, para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. Além de acompanhar os prazos de vigência e demais informações no Sistema Comprasnet Contratos;

II – **Fiscal Administrativo**: servidor designado para o acompanhamento do cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas pela contratada, bem como quanto às providências tempestiva nos casos de inadimplemento; receber provisoriamente o serviço, gerar relatórios; conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados; inserir as Notas Fiscais e demais documentos no processo de pagamento, acompanhar o saldo orçamentário das Notas de Empenho; promover o Atesto das faturas; realizar o documento de ordem de pagamento (pague-se); alimentar o Sistema Comprasnet Contratos, com as informações pertinentes, de acordo com seu perfil;

III – **Fiscal pelo Público Usuário**: servidor designado para acompanhar a satisfação dos usuários perante os serviços prestados, sua efetivação deve se realizar por intermédio de avaliações qualitativas relativas aos serviços e materiais disponibilizados pela contratada, bem como pela manutenção de canais de comunicação para recebimento de reclamações e sugestões.

Art. 3º - Esta portaria revoga as portarias anteriores, no que diz respeito às funções designadas na mesma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e/ou de sua garantia, quando houver, ou o que for posterior.

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/228451>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe